



Processo nº 1191-11.00/15-1

Parecer nº 191/2015 CEC/RS

**O projeto "CANTO DE LUZ" é  
recomendado para a avaliação coletiva.**

1. O Projeto Canto de Luz, 4ª Edição é um evento de natureza folclórica-gaúcha e se enquadra dentro da temática MÚSICA. Será realizado na cidade Ijuí – RS, nos dias 18/11/2015 a 21/11/2015.

O Projeto foi analisado pelo Sat e habilitado pela Secretaria da Cultura.

O projeto tem como responsável o Sr. Francisco Roloff.

O projeto já está em sua 4ª edição. Tem a participação do Poder Público Municipal como um dos financiadores e, esse ano, conta com a ampliação de patrocínio, através da captação de recursos via Lei Rouanet.

O Canto da Luz é um tradicional evento musical que se pauta pela manutenção da tradição folclórica gaúcha, no quesito música. Busca expor os vários conceitos e formas musicais do cancionário da terra e também revelar e projetar novos talentos, contribuindo para a manutenção de importante tradição do Rio Grande do Sul.

É o relatório.

2. O presente projeto parece-nos bem feito, claro e bem postado. Ele conta com a participação da Prefeitura de Ijuí, do Poder Federal, via Lei Rouanet, e pretende ter também a participação do Poder Estadual, através da Lic-RS.

Destacamos, como oportuno, que o Canto de Luz consegue agregar os três entes da Federação, numa demonstração eficaz de que se mostra um evento acertado e internamente bem pensado.

O projeto também contribuirá para uma maior valorização da cidade e da região, haja vista a ampla divulgação que terá em diversos meios de comunicação.

O projeto caracteriza-se pela dinâmica de participação, acesso e resultados, como exemplo, a democrática distribuição de DVD e CD para setores diversos da comunidade, o que comprova o seu vetor que permite a participação e a postura inclusiva.

Isto se coaduna à natureza de um projeto que busca captar patrocínios públicos com a óbvia contrapartida social.

E, por ultimo, salientamos a clareza e colocação das despesas em quase todos os itens, fontes e aplicação das verbas e patrocínios solicitados. Parece-me um projeto hegemonicamente transparente e dentro das regras públicas aceitáveis.

3. Em conclusão, o projeto "CANTO DE LUZ" é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 262.772,50** (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**Dael Luís Prestes Rodrigues**



# Pró-cultura RS